



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

PORTARIA Nº 427, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando memorando nº 89/2017-GR, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 803, de 22 de dezembro de 2014, que designou servidores para constituírem **Comissão Permanente de Correição, Ouvidoria e Informação ao Cidadão**, alterada anteriormente pela Portaria nº 569, de 21/06/2016, e pela Portaria nº 734, de 17/08/2016, nos termos a seguir:

I – **EXCLUIR** a servidora **JAMILLE DA CUNHA BENEVIDES**, matrícula SIAPE nº 2191268;

II – **INCLUIR** e **DESIGNAR** a servidora **MARIA DIONÍSIA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2681430 para atuar como, Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, nos termos do Art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

MARIA
LEOPOLDINA
VERAS CAMELO

Assinado digitalmente por MARIA
LEOPOLDINA VERAS CAMELO
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Pessoa Física
A3, OU=ARSERPRO, OU=Autoridade
Certificadora SERPROACF, CN=MARIA
LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Petrolina/PE
Data: 2017-07-27 13:33:15

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

Reitora